REGULAMENTO

DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1 - A realização do Festival de Bandas de Curitibanos 2025 está a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2 - O Festival de Bandas de Curitibanos tem por objetivos:
a) Promover a arte musical no município;
b) Possibilitar o surgimento e o incentivo aos talentos musicais do municipio;
c) Proporcionar Lazer Artístico e Cultural à comunidade de nossa cidade;
d) O evento faz parte da programação do aniversário do municipio;

Artigo 3 - O Festival de Bandas de Curitibanos, obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

Artigo 4 –
Eliminatorias: Mercado Publico Municipal Atecir Guidi
Data: A ser confirmada conforme o numero de participantes
Final: Parque de Exposições Pouso do Tropeiro
Data: 10/06/2025;

DOS PARTICIPANTES

Artigo 5 - Poderão participar do Festival de Bandas de Curitibanos pessoas que comprovadamente residem, trabalhem ou estudem no município de Curitibanos.
Obs: É vedada a participação de parentes de 1º grau de agentes politicos do municipio; (Prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores)

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6 - A inscrição será feita mediante preenchimento completo do formulário online disponível no aplicativo do município Conecta Curitibanos com os seguintes anexos: comprovante de residência ou declaração de trabalho ou cópia de matrícula escolar, cópia do RG frente e verso de todos os integrantes da banda e nome das musicas do repertório **(são estritamente proibidas musicas com apologia a sexo e drogas).**

Artigo 7 – A música a ser apresentada deverá ser na língua portuguesa ou internacional.

Artigo 8 - As bandas deverão, obrigatoriamente, ser compostas por no mínimo

3 (três) e no máximo 6 (seis) integrantes.

Artigo 9 - O período de inscrições será de **26/05 a 02/06.** Não serão aceitas inscrições fora do período determinado pela comissão organizadora. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo WhatsApp: (49) 9 99196-6909.

Artigo 10 - É indispensável preencher todos os campos do formulário de inscrição.

Artigo 11 - Efetuada a inscrição, o candidato(a) ou seu responsável legal autoriza o uso coletivo ou individual de suas imagens e áudio. Por meio virtual ou por qualquer veículo de mídia impresso ou de vídeo, não cabendo nenhuma indenização pelo uso de imagem.

Artigo 12 - Cada banda apresentará duas músicas de livre gênero musical e disponibilizará de até 15 minutos para sua apresentação (incluindo passagem de som.)

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Artigo 13 - Os critérios a serem julgados em cada uma das categorias serão:
a) Afinação;
b) Ritmo;
c) Interpretação
d) Presença de palco
e) Dicção
f) Personalidade artistica
g) Letra e dominio da musica.

Para cada critério será ministrada uma nota de 5 a 10.

Obs: Critério de desempate: ganhará a banda que obtiver a maior soma (nota de todos os jurados) no critério Afinação, permanecendo o empate, ganhará a banda que obtiver a maior pontuação em Ritmo, e assim sucessivamente.
E se mesmo assim, permanecer o empate será solicitada nova apresentação, para um novo julgamento.

DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 14 - Os jurados serão escolhidos pela Comissão Organizadora do evento.
Artigo 15 - As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 (cinco) a 10 (dez).
Artigo 16 - Os jurados serão soberanos em suas avaliações e os resultados são irrevogáveis.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 17 - Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora no final do evento.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 18 - Os cinco primeiros receberão um incentivo cultural de:

1º Lugar R$ 5.000,00 + apresentação no dia 14/06 no Parque Pouso do Tropeiro (Rainha da Expocentro).
2º Lugar R$ 4.000,00 + apresentação no dia 13/06 no Parque Pouso do Tropeiro
3º Lugar R$ 3.000,00 + apresentação no dia 12/06 no Parque Pouso do Tropeiro
4º Lugar R$ 2.000,00
5º Lugar R$ 1.000,00

Artigo 21 – Cada integrante da banda deverá apresentar documento oficial com foto no dia do evento.

Artigo 22 - O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

Artigo 23 - O candidato (ou sua torcida) que desrespeitar qualquer pessoa da Comissão Organizadora, jurados e outros participantes, bem como ter alguma atitude que a Comissão Organizadora julgue prejudicial ao evento, será desclassificado.

Artigo 24- A ordem de apresentação será feita através de sorteio pela Comissão Organizadora com dia e horário a serem divulgados.

Artigo 25 – A etapa classificatoria do Festival de Bandas de Curitibanos será realizada no Mercado Publico Municipal Atecir Guidi onde cinco bandas serão classificadas para a final do festival que será realizada no Parque de Exposições Pouso do Tropeiro no dia 10/06/2025.

Artigo 26 - Os participantes inscritos e selecionados deverão estar no local do evento com uma hora de antecedencia de sua apresentção.

Artigo 27 – A Secretaria de Cultura disponibilizará para as bandas**:**

01- cubo de baixo
02 - cubos de guitarra

03 - corpo de bateria

04 - 3 microfones
05 - backline com cabeamento completo.
06 - sistema de som com *power play.*

Os intrumentos musicais serão de responsabilidade de cada banda.

Os Casos Omissos a esse regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.